

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 98	1

DECRETO Nº 98 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UFIM - UNIDADE FISCAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município regulamenta o art. 526º da Lei Complementar 367/2014 - Código Tributário do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para o exercício de 2022, a atualização da UFIM (Unidade Fiscal Municipal), no índice de correção de 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento), sendo este o índice oficial do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ocorridos nos anos de 2021 a 2022.

Parágrafo único. O valor da UFIM de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme parágrafo único do art. 526 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de janeiro de 2021.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1417e156f09cbbf1e8d0f8a179efe53dbbee1ef9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

